



CONTRATO N.º 98/2025

157/2025_AD_AQ-66/2023-LOTE 49 - "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 100% ELÉTRICO DE LIMPEZA URBANA

--- Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação-----

--- Segundo: Carlos Manuel Faria Pinto, -----

----- e

-----, na qualidade de representante legal de **Graump Maquinaria Industrial, U. Lda.**, com sede na Zona industrial de Albergaria-a-Velha, Parque Empresarial da Vista Alegre, Pavilhão nº 5, 3850-184 Albergaria-a-Velha, Aveiro, com numero de identificação fiscal 515373575 e, com poderes para este ato conforme procuração.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 25 de agosto de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto **AQ-66/2023-LOTE 49 - "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 100% ELÉTRICO DE LIMPEZA URBANA**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 68.000,00 (sessenta e oito mil euros)** acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **€ 68.000,00 (sessenta e oito mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, que serão suportados pela classificação económica, 07.01.06.02, orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-6.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 816/2025, registado na contração de dívida nº 2434/2025.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Sexta: O contrato, produzirá efeitos desde o primeiro dia útil após a sua assinatura e, será executado no prazo de 30 dias, não renováveis.-----



--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica Angelina Cunha, para Gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:-----

CARLOS
MANUEL FARIA
PINTO

Assinado de forma digital
por CARLOS MANUEL
FARIA PINTO
Dados: 2025.09.01
17:24:55 +01'00'

O Segundos outorgante:-----